



MOÇÃO Nº 450/2023

APOIO ao Projeto de Lei nº 119/2019, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu (PODE/SP), que inclui a alínea “e” no inciso I no art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para ampliar a atuação do Sistema Único de Saúde na saúde integral da Mulher.

A Deputada Federal Renata Abreu (PODE/SP), autora do Projeto de Lei nº 119/2019, propõe a reapresentação do Projeto de Lei nº 3.901/2015, de autoria do ex-deputado federal Celso Jacob, arquivado ao final da 55ª Legislatura, conforme o art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A intenção da propositura é criar ambiente acolhedor no SUS, garantindo atenção especial às vítimas de violência doméstica e sexual, onde a autora Deputada Renata Abreu sugere incluir no campo de atuação do SUS as seguintes ações que envolvam a saúde da mulher:

- (a) mortalidade materna, abrangendo precariedade da atenção obstétrica, abortamento em condições precárias, precariedade da assistência em anticoncepção, DST/HIV/Aids e violência doméstica e sexual;
- (b) saúde de mulheres adolescentes;
- (c) saúde da mulher no climatério/menopausa;
- (d) saúde mental e gênero, doenças crônicas degenerativas e câncer ginecológico;
- (e) saúde das mulheres negras;
- (f) saúde das mulheres indígenas;
- (g) saúde das mulheres lésbicas;
- (h) saúde das mulheres residentes e trabalhadoras na área rural; e
- (i) saúde das mulheres em situação de prisão.

Sendo assim, entendendo a necessidade de incluir na lei outros aspectos relevantes da saúde da população que sempre anseia por direitos e melhorias direcionadas a esse aspecto,

/Elt





Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 119/2019, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu (PODE/SP), que inclui a alínea “e” no inciso I no art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para ampliar a atuação do Sistema Único de Saúde na saúde integral da Mulher.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Federal Renata Abreu (PODE/SP), e
2. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2023.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Rogério Ricardo

